

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

Registro de Preços nº. 008/2024

(Processo Administrativo nº. 054/2024)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **materiais de médicos hospitalares, materiais de consumo e instrumentos de odontologia**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote/Grupo 1 - SAÚDE BUCAL

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362908312	Unidade	<p>ADESIVO FRASCO ÚNICO (PRIME + ADESIVO), FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS. FRASCO CONTÉM PRIMER E ADESIVO, ECONOMIZANDO TEMPO E MATERIAL, TEM O CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL DE ESMALTE E DENTINA (TÉCNICA ÚMIDA), COM O SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, NÃO EVAPORA COM FACILIDADE COMO A ACETONA, CONTÉM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA: PROPICIA ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO E NÃO PRECISA AGITAR O FRASCO ANTES DE USAR, POSSUI TAMPA FLIP TOP QUE EVITA DESPERDÍCIO, EXCELENTE ADESIÃO À DENTINA E AO ESMALTE, POSSUI MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA, MENOR SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA, VALIDADE: 4 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. RENDIMENTO (3G): 140 APLICAÇÕES. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 6G.</p>	60,00	218,18	13.090,80
1362908315	Caixa	<p>AGULHAS GENGIVAIS ESTÉREIS, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. O BISEL TRIFACETADO REDUZ AO MÍNIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA. COMPRIMENTO 7X14X7 CM EXTRA CURTA 30G: CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>	20,00	108,80	2.176,00

1362908314	Caixa	AGULHAS GENGIVAS ESTÉREIS, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. O BISEL TRIFACETADO REDUZ AO MÍNIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA. COMPRIMENTO: CURTA: 22MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,00	155,20	15.520,00
1362908313	Caixa	AGULHAS GENGIVAS ESTÉREIS, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. O BISEL TRIFACETADO REDUZ AO MÍNIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA. COMPRIMENTO: LONGA: 30MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	20,00	101,50	2.030,00
1362908316	Pacote	ALGINATO PARA IMPRESSÃO LIVRE DE POEIRA, COM ESTABILIDADE DIMENSIONAL DE 96 HORAS, SE CONSERVADO EM UMIDIFICADOR, COM ASPECTO SILICONIZADO. PACOTE COM 410G. COMPOSIÇÃO: ALGINATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE CÁLCIO, TETRAPIROFOSFATO DE SÓDIO, FLUOTITANATO DE POTÁSSIO, POLIPROPILENO GLICOL, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, DIATOMITA, PIGMENTO E AROMA.	100,00	44,36	4.436,00
1362908319	Caixa	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (36MG/CARPULE) 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE (18µG/CARPULE) ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM ÊMBOLOS SINCRONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	100,00	128,06	12.806,00
1362908320	Pote	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, COM 20% DE BENZOCAINA, 12 GRAMAS, NO SABOR TUTTIFRUTTI.	100,00	18,66	1.866,00
1362908321	Pacote	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL: ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAMADA DUPLA DE PAPEL E UMA CAMADA DE PLÁSTICO, TAMANHO 30X40 CM, PACOTES COM 100 UNIDADES.	100,00	20,49	2.049,00
1362908322	ROLO	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 MM X 50 CM	100,00	12,72	1.272,00
1362908323	ROLO	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 MM X 50 CM	36,00	2,31	83,16

1362908328	Unidade	BROCA CARBIDE FG 245	50,00	10,66	533,00
1362908329	Unidade	BROCA CARBIDE FG 330	50,00	12,07	603,50
1362908324	Unidade	BROCA DE CORTE CRUZADO(TUNGSTÊNIO) GROSSA-FINA-EXTRAFINA PARA ACABAMENTO DE ACRÍLICO.	15,00	98,63	1.479,45
1362908325	Unidade	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1012 HL	50,00	7,93	396,50
1362908326	Unidade	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014 HL	50,00	9,50	475,00
1362908327	Unidade	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1016 HL	50,00	13,18	659,00
1362908393	Unidade	CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO EM AÇO INOX Nº 25, AUTOCLAVÁVEL; - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; TAMANHO 12,2 CM.	80,00	12,68	1.014,40
1362908330	Pacote	CÁPSULA DE AMÁLGAMA – 2PORÇÕES. COMPOSIÇÃO: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7%, HG 47,9. DE PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES. PRESA REGULAR. COM ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, EXCELENTE MANUSEIO E FÁCIL MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	25,00	272,16	6.804,00
1362908331	Frasco	CARIOSTÁTICO 30%: FRASCO COM 5ML.TEM AÇÃO BACTERICIDA, DEVIDO À PRESENÇA DA PRATA, AÇÃO PREVENTIVA E REMINERALIZANTE, PELA AÇÃO DO FLÚOR, AÇÃO CURATIVA, PARALISANDO LESÕES CARIOSAS, PELA FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA, AÇÃO ANTIMICROBIANA, AGINDO MAIS ESPECIFICAMENTE SOBRE STR. MUTANS.	12,00	45,95	551,40
1362908332	Frasco	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO. CONTA COM DUPLA FUNÇÃO: AGENTE CIMENTANTE E BASE PARA CAVIDADES PROFUNDAS. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. BOM ESCOAMENTO NA CIMENTARÃO DE PEÇAS PROTÉTICAS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO LÍQUIDO COM 10 ML.	15,00	22,12	331,80
1362908333	Unidade	CIMENTO DE ZINCO PÓ. CIMENTO À BASE DE OXIFOSFATO DE ZINCO. FRASCO DE PÓ COM 28G. COMPOSIÇÃO DO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE BISMUTO, DIÓXIDO DE SILÍCIO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. IDEAL PARA CIMENTAR RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, RESTAURAÇÕES CERÂMICAS, COROAS, PONTES E PARA USO COMO CIMENTO DE BASE OU FORRO CAVITÁRIO.	15,00	25,59	383,85
1362908335	Frasco	CIMENTO PROVISÓRIO (PULPO-SAN) LIQUIDO 20 ML. CIMENTO TEMPORÁRIO PARA INÚMERAS OCASIÕES COMO: FORRADOR DE CAVIDADES,CURATIVO SELANTE E PONTES. AS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS POSSIBILITAM A SUA REMOÇÃO SEM CAUSAR INJÚRIAS À ESTRUTURA DENTÁRIA. O EFEITO SEDATIVO E PROPRIEDADES BIOLÓGICAS, QUE AJUDAM A RECUPERAR A POLPA INJURIADA, FAZEM COM QUE ESTE SEJA UM CIMENTO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES.	30,00	46,04	1.381,20

1362908334	Unidade	CIMENTO PROVISÓRIO (PULPO-SAN) PÓ 50G. CIMENTO TEMPORÁRIO PARA INÚMERAS OCASIÕES COMO: FORRADOR DE CAVIDADES, CURATIVO SELANTE E PONTES. AS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS POSSIBILITAM A SUA REMOÇÃO SEM CAUSAR INJÚRIAS À ESTRUTURA DENTÁRIA. O EFEITO SEDATIVO E PROPRIEDADES BIOLÓGICAS, QUE AJUDAM A RECUPERAR A POLPA INJURIADA, FAZEM COM QUE ESTE SEJA UM CIMENTO IDEAL PARA RESTAURAÇÕES.	30,00	46,54	1.396,20
1362908336	Unidade	CONDICIONADOR ÁCIDO DO ESMALTE DENTAL PARA APLICADOR DE COMPÓSITO, CONCENTRAÇÃO 37%, SERINGA, VOLUME 2,5M, EMBALAGEM COM 3UNIDADES.	60,00	11,32	679,20
1362908337	Bisnaga	CREME DENTAL. BISNAGA C/ 70GRAMAS. FLÚOR 1500PPM.	600,00	4,28	2.568,00
1362908349	Frasco	ENXAGUANTE BUCAL GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%: SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%, FRASCO DE 500 ML, SEM ÁLCOOL.	20,00	21,76	435,20
1362908481	Unidade	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS OU EXTRA-MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 17CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO SORTIDOS, TIPO FLOW PACK.	2.000,00	2,23	4.460,00
1362908340	Unidade	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS OU EXTRA-MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLÁSTICO DE PVC CRISTAL.	5.000,00	2,77	13.850,00
1362908339	Unidade	ESCOVA DE ROBINSON, TIPO PLANA PARA CONTRA-ÂNGULO.	200,00	3,37	674,00
1362908347	Frasco	FLÚOR GEL: FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA PH NEUTRO (CONTÉM 2,0 DE FLUORETO DE SÓDIO COM 200 ML).	50,00	10,98	549,00
1362908348	Pacote	GESSO PEDRA TIPO III PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA, MODELOS DE PRECISÃO. PACOTE DE 1KG	50,00	17,88	894,00
1362908350	Frasco	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, PURO, PÓ. EMBALAGEM COM 10GRAMAS.	10,00	7,07	70,70
1362908351	Unidade	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LÍQUIDO EMBALAGEM COM 6G LÍQUIDO + 10G DE PÓ + ACESSÓRIOS (BLOCO DE ESPATULAÇÃO + COLHER DOSADORA). COR A3. CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL REDUZINDO A PREVENÇÃO DA MICROINFILTRAÇÃO. BAIXA VISCOSIDADE INICIAL, COM TECNOLOGIA IONGLASS™ QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA DO MATERIAL E POSSUI ALTA LIBERAÇÃO DE ÍONS, POSSUI UMA	80,00	77,27	6.181,60

		ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR QUE AUXILIA NA REMINERALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL E TROCA IÔNICA COMPROVADA, LIBERA UMA GRANDE QUANTIDADE DE ÍONS DE CÁLCIO (CA), FOSFATO (P), FLÚOR (F) E ESTRÔNCIO (SR- ALTA RESISTÊNCIA ÀS FORÇAS MASTIGATÓRIAS EM LONGO PRAZO, BAIXA EROSÃO ÁCIDA, PROMOVENDO LONGEVIDADE À RESTAURAÇÃO, RESISTINDO A DESINTEGRAÇÃO E DESGASTE CAUSADOS PELA ACIDEZ ORAL, COM GRANDE DUREZA SUPERFICIAL QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA AO DESGASTE, RESISTENTE AO ALTO NÍVEL DE PENETRAÇÃO DA SUPERFÍCIE.			
1362908357	Unidade	MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS DE POLIMENTO EM CONTRA-ÂNGULO, COM DIÂMETRO DE 2,35MM E CABEÇA DE 5MM, NIQUELADO.	12,00	13,30	159,60
1362908358	Tubo	MICROBRUSH: APLICADORES DE HASTE FLEXÍVEL E MINÚSCULAS FIBRAS. UTILIZADO PARA TRANSFERIR E APLICAR SOLUÇÕES COMO: ADESIVOS, SELANTES, ÁCIDOS, PRIMERS, FORRADORES CAVITÁRIOS, ENTRE OUTROS, SEM ABSORÇÃO E PERDAS. FINO (1.5 MM – 1/8 GOTAS), TUBO COM 100 UNIDADES DE MICROAPLICADOR;	30,00	23,01	690,30
1362908359	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO: À BASE DE ÓLEO MINERAL, NÃO CONTÉM CFC, CONTÉM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE. FRASCO EM SPRAY COM 100ML	50,00	24,80	1.240,00
1362908360	Bloco	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO – PAPEL PARA ARTICULAÇÃO COM ESPESSURA DE 100 MICRA. DUPLA FACE: AZUL E VERMELHO. BLOCO COM 12 FOLHAS.	50,00	11,10	555,00
1362908361	Frasco	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: LÍQUIDO A BASE DE PARAMONOCLOROFENOL (35%) E CÂNFORA (65%), ANTISSÉPTICO, ANALGÉSICO, USADO NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES, FRASCO COM 20ML	15,00	18,39	275,85
1362908482	Cápsula	PASTA CTZ: Cloranfenicol 62,5mg + Tetraciclina 62,5mg + Óxido de Zinco 125mg. INDICAÇÃO: TRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTES DECÍDUOS. À BASE DE CLORANFENICOL, TETRACICLINA E ÓXIDO DE ZINCO (PROPORÇÃO 1:1:2)VEÍCULO: EUGENOL (SUGESTÃO DE ONDE ENCONTRAR: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO). EM CAPSULA	5,00	66,00	330,00
1362908363	SERINGA	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA. SERINGA COM 2G DE PRODUTO + PONTEIRA. AUXILIA NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO. SOLÚVEL EM AGUA.	40,00	56,00	2.240,00
1362908364	Frasco	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL PARA PRÓTESE: UTILIZADA PARA O POLIMENTO DE METAIS, COMPÓSITOS E RESINAS ACRÍLICAS. PODE SER EMPREGADA PARA O PRÉ-POLIMENTO OU POLIMENTO EM ALTO BRILHO, EM COMBINAÇÃO COM ESCOVAS, DISCOS OU RODAS DO TIPO: ELOS DE CABRAS, COURO, FELTRO, ALGODÃO E FLANELA. FRASCO DE 65 GRAMAS.	15,00	78,55	1.178,25

1362908365	Unidade	PASTA PROFILÁTICA, EMBALAGEM DE 90 G, SABOR TUTTI-FRUTTI. PASTA À BASE DE ÁGUA; CONTÉM FLÚOR EM SUA COMPOSIÇÃO; BOA CONSISTÊNCIA/VISCOSIDADE, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL; UTILIZAÇÃO COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA; PERMITE USO EM ADULTOS E CRIANÇAS. * VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	50,00	19,42	971,00
1362908366	Pote	PEDRA POMES EXTRA FINA. POTE 100 GRAMAS. PARA USO ODONTOLÓGICO EM ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES.	15,00	9,67	145,05
1362908395	Unidade	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO. IDEAL PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS; INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL; FABRICADO EM AÇO INOX; TAMANHO:15CM; GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	80,00	32,49	2.599,20
1362908367	Unidade	POTE DE FIO RETRATOR 000: FABRICADO COM UM DELICADO FIO DE ALGODÃO, IMPREGNADO COM CLORETO DE ALUMÍNIO, LIDOCAÍNA E ISENTO DE EPINEFRINA, POTE COM 1,5M	15,00	142,87	2.143,05
1362908368	Unidade	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1E COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR.	15,00	100,31	1.504,65
1362908369	Unidade	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2D COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR.	15,00	99,31	1.489,65
1362908370	Unidade	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2E COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS	50,00	99,31	4.965,50

		PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR.			
1362908371	Unidade	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 D COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR.	12,00	91,94	1.103,28
1362908372	Unidade	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5E COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR. SUGESTÃO DE MARCA: 3M Z250, 3M Z350, FORMA OU CHARISMA.	25,00	133,33	3.333,25
1362908373	Unidade	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3D COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR.	15,00	133,21	1.998,15
1362908374	Unidade	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3E COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS	30,00	111,08	3.332,40

		PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR.			
1362908397	Unidade	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2D COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR.	15,00	89,31	1.339,65
1362908375	Unidade	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3,5D COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR.	12,00	133,21	1.598,52
1362908376	Unidade	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3,5E COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR.	15,00	133,21	1.998,15
1362908377	Unidade	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3E COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA	15,00	114,11	1.711,65

		AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR.			
1362908378	Unidade	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2E, COM 4G – RESINA 100% NANOPARTICULADO (ZIRCÔNIA E SÍLICA), FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. ATENDE ÀS NECESSIDADES ESTÉTICAS DOS CASOS MAIS SIMPLES ATÉ OS MAIS COMPLEXOS; POSSUI MAIOR FLUORESCÊNCIA E ALTO DESEMPENHO, COM ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, OFERECE UMA ESTÉTICA SURPREENDENTE E CONTA COM UMA AMPLA VARIEDADE DE CORES; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; EXCELENTE VISCOSIDADE: NÃO GRUDA NA ESPÁTULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR.	15,00	89,31	1.339,65
1362908379	Frasco	RESTAURADOR PROVISÓRIO. EMBALAGEM COM 25G. MATERIAL PRONTO PARA USO, RADIOPACO, PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES, QUE ENDURECE RAPIDAMENTE NA BOCA EM CONTATO COM A SALIVA. OFERECE ADEÇÃO ÀS PAREDES DA CAVIDADE E UM VEDAMENTO MARGINAL SATISFATÓRIO, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA ESPECIALMENTE DURANTE OS PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, QUANDO SE REALIZA O CURATIVO DE DEMORA E APÓS OBTURAÇÕES DOS CANAIS RADICULARES. REGISTRO COM ANVISA	25,00	24,40	610,00
1362908384	Unidade	SELANTE FOTO-POLIMERIZÁVEL: SELANTE FOTOATIVADO, FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA SELAR OS DEFEITOS ESTRUTURAIS DA SUPERFÍCIE OCLUSAL DE DENTES POSTERIORES DECÍDUOS E PERMANENTES. SELANTE INCOLOR. ESTOJO COM 5ML DE SELANTE E 10ML DE ÁCIDO PARA CONDICIONAMENTO,REFIL 2GRAMAS	3,00	20,99	62,97
1362908385	Pacote	SOBRE LUVAS DE PLÁSTICO, COM 100 UNIDADES	100,00	13,55	1.355,00
1362908386	Unidade	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA DE 10ML	15,00	35,06	525,90
1362908388	Pacote	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADOS COM PVC ATÓXICO E HIGIÊNICO COM PONTAS FUNDIDAS QUIMICAMENTE AO TUBO COM FIO GALVANIZADO PARA EVITAR OXIDAÇÃO, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES	100,00	20,08	2.008,00
1362908387	Pacote	SUGADOR DESCARTÁVEL CIRÚRGICO – EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 40 UNIDADES	10,00	72,60	726,00
1362908389	Unidade	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO, CONFECCIONADOS EM BORRACHA DE MACIEZ E FLEXIBILIDADE PARA PROFILAXIA E POLIMENTO DENTAL.	100,00	4,53	453,00
1362908390	Embalagem	TIRAS ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 150MM X 4 MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	30,00	30,74	922,20

1362908391	Pote	VASELINA SÓLIDA 90G. É UM PRODUTO INDICADO COMO EMOLIENTE.	15,00	18,27	274,05
------------	------	------------------------------------------------------------	-------	-------	--------

Total: 146.878,88

Lote/Grupo 2 - PSF

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362908301	Pacote	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA): 14CM COMPX 1,4 CM LARG X 0,5 MM DE ESPAÇAMENTO. PACOTE COM 100 PEÇAS.	500,00	9,23	4.615,00
1362908245	Caixa	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45MM, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, SILICONADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL CORTANTE TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEM A FUNÇÃO DE PERFURAR SUPERFÍCIES NO CASO A PELE, POSSUI ORIFÍCIOS NAS DUAS EXTREMIDADES PARA PASSAR LÍQUIDO E SEU CALIBRE É DETERMINADO PELA PROFUNDIDADE E VISCOSIDADE DO LÍQUIDO A SER UTILIZADO DURANTE A APLICAÇÃO. SEU CALIBRE DETERMINA A SUA UTILIZAÇÃO PODENDO SER INTRAVENOSA, SUBCUTÂNEA E INTRAMUSCULAR DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000,00	8,48	8.480,00
1362908246	Caixa	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55MM, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, SILICONADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL CORTANTE TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEM A FUNÇÃO DE PERFURAR SUPERFÍCIES NO CASO A PELE, POSSUI ORIFÍCIOS NAS DUAS EXTREMIDADES PARA PASSAR LÍQUIDO E SEU CALIBRE É DETERMINADO PELA PROFUNDIDADE E VISCOSIDADE DO LÍQUIDO A SER UTILIZADO DURANTE A APLICAÇÃO. SEU CALIBRE DETERMINA A SUA UTILIZAÇÃO PODENDO SER INTRAVENOSA, SUBCUTÂNEA E INTRAMUSCULAR DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	25,00	10,17	254,25
1362908311	Caixa	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7MM, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL CORTANTE TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS	1.500,00	8,07	12.105,00

		DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEM A FUNÇÃO DE PERFURAR SUPERFÍCIES NO CASO A PELE, POSSUI ORIFÍCIO NAS DUAS EXTREMIDADES PARA PASSAR LÍQUIDO E SEU CALIBRE É DETERMINADO PELA PROFUNDIDADE E VISCOSIDADE DO LIQUIDO A SER UTILIZADO DURANTE A APLICAÇÃO. SEU CALIBRE DETERMINA A SUA UTILIZAÇÃO PODENDO SER INTRAVENOSA, SUBCUTÂNEA E INTRAMUSCULAR DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES			
1362908247	Caixa	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,8MM, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, SILICONADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL CORTANTE TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEM A FUNÇÃO DE PERFURAR SUPERFÍCIES NO CASO A PELE, POSSUI ORIFÍCIOS NAS DUAS EXTREMIDADES PARA PASSAR LÍQUIDO E SEU CALIBRE É DETERMINADO PELA PROFUNDIDADE E VISCOSIDAE DO LÍQUIDO A SER UTILIZADO DURANTE A APLICAÇÃO. SEU CALIBRE DETERMINA A SUA UTILIZAÇÃO PODENDO SER INTRAVENOSA, SUBCUTÂNEA E INTRAMUSCULAR DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	200,00	24,06	4.812,00
1362908248	Caixa	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,20MM, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, SILICONADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL CORTANTE TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEM A FUNÇÃO DE PERFURAR SUPERFÍCIES NO CASO A PELE, POSSUI ORIFÍCIOS NAS DUAS EXTREMIDADES PARA PASSAR LÍQUIDO E SEU CALIBRE É DETERMINADO PELA PROFUNDIDADE E VISCOSIDAE DO LÍQUIDO A SER UTILIZADO DURANTE A APLICAÇÃO. SEU CALIBRE DETERMINA A SUA UTILIZAÇÃO PODENDO SER INTRAVENOSA, SUBCUTÂNEA E INTRAMUSCULAR DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	500,00	8,29	4.145,00
1362908303	Frasco	ÁLCOOL 70%, FRASCO DE 1L, PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL.	1.500,00	6,69	10.035,00

		ALCOOL ETÍLICO HIDRATADONA CONCENTRATAÇÃO DE 70º INPM(70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DFE VALIDADE, Nº LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.			
1362908317	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO - 500 GRAMAS. 100% ALGODÃO. USO HOSPITALAR EM CURATIVOS, ASSEPSIAS OU COMO ABSORVENTE DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS. EXTRA-ABSORVENTE, MACIO, E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	100,00	26,60	2.660,00
1362908302	Unidade	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO BICO RETO, CAPACIDADE PARA 250ML, NA COR BRANCA, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO.	100,00	5,52	552,00
1362908263	Pacote	ATADURA CREPOM, DIMENSÕES: 15CM X 1,80M. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU COM FIOS DE ALTA TORÇÃO. CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM². BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E MAIOR PODER DE COMPRESSÃO QUANDO COMPARADA A ATADURAS DE COMPOSIÇÃO MISTA COM FIOS DE ALGODÃO + FIOS SINTÉTICOS COMO ELASTANO, POLIÉSTER, ETC. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, REGISTRO ANVISA: 10071150057.	1.200,00	7,98	9.576,00
1362899059	Caixa	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA 28G. TOTALMENTE AUTOMÁTICAS, COM ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRAFINA E PENETRAÇÃO CONSISTENTE. DISPOSITIVO ESTÉRIL, EPIROGÊNICO E NÃO TÓXICO DE USO ÚNICO, INDICADO PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR PARA TESTES SANGUÍNEOS OBTIDO ATRAVÉS DO DEDO OU DE ÁREAS ALTERNATIVAS. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	120,00	43,80	5.256,00
1362908264	Pacote	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT – TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPANO, ATÓXICO, COR BRANCO, COM GRAMATURA NO MÍNIMO 40G/M². PACOTE COM 10 UNIDADES	200,00	25,28	5.056,00
1362908485	Pacote	AVENTAL SEM MANGA, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO	300,00	26,82	8.046,00

		TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, COM ABERTURA FRONTAL E TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO NA CINTURA. GRAMATURA MÍNIMA 40GG. PACOTE COM 100 UNIDADES			
1362908266	Pacote	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 40 X 40 CM.	100,00	12,60	1.260,00
1362908249	Unidade	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, ADULTO CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO.	200,00	8,81	1.762,00
1362908250	Unidade	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, INFANTIL CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, INFANTIL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO.	50,00	3,03	151,50
1362908304	Caixa	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 13 LITROS, EM PAPELÃO AMARELO COM SÍMBOLO UNIVERSAL DE MATERIAL INFECTANTE, LINHA DEMARCATÓRIA DE ENCHIMENTO, PROTEGIDO INTERNAMENTE COM SACO PLÁSTICO, PAPELÃO E COURO RÍGIDO, ABA EXTRA PARA PROTEÇÃO NOS SEUS CANTOS, BANDEJA IMPERMEÁVEL PARA RESÍDUOS LÍQUIDOS, ALÇA PARA TRANSPORTE, TRAVA DE SEGURANÇA, CONFORME NORMAS DO MS.	100,00	10,72	1.072,00
1362908305	Caixa	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LITROS, EM PAPELÃO AMARELO COM SÍMBOLO UNIVERSAL DE MATERIAL INFECTANTE, LINHA DEMARCATÓRIA DE ENCHIMENTO, PROTEGIDO INTERNAMENTE COM SACO PLÁSTICO, PAPELÃO E COURO RÍGIDO, ABA EXTRA PARA PROTEÇÃO NOS SEUS CANTOS, BANDEJA IMPERMEÁVEL PARA RESÍDUOS LÍQUIDOS, ALÇA PARA TRANSPORTE, TRAVA DE SEGURANÇA, CONFORME NORMAS DO MS.	100,00	8,89	889,00
1362908338	Frasco	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1 LITRO. INDICADO ESPECIALMENTE PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVÉS DE LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGÂNICAS E EVITAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES DISPOSITIVOS. COMPOSIÇÃO 5 ENZIMAS: PROTEASE, AMILASE, LÍPASE, PROTEASE SUBTILISIN (LIQUINASE), CARBOHIDRASE. FAIXA DE PH DO PRODUTO PURO 6,0 – 8,0.	5,00	24,76	123,80

1362908238	Unidade	ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE (APARELHO DE PA) - ADULTO OBESO - TIPO: ANERÓIDE. COMPONENTES: BRAÇADEIRA IMPERMEÁVEL DE MATERIAL HIGIENIZÁVEL 35 X 51 CM COM VELCRO REGULÁVEL, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA, CALIBRADO. MATERIAL TUBO: MANGUITO E PERA LÁTEX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANÔMETRO MOBILIZÁVEL. APLICAÇÃO: AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL. TIPO USO: ADULTO OBESO. ACESSÓRIOS: BOLSA COM ZÍPER PARA ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA.	20,00	148,55	2.971,00
1362908267	Unidade	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, BRANCO 10CMX 4,5 M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ROLO ZINCO E RESINA. DE EXCELENTE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE.	200,00	13,78	2.756,00
1362908394	Unidade	ESPELHO BUCAL PLANO, AUTOLAVÁVEL, SEM CABO, COM 24MM DE DIÂMETRO, Nº 5; POSSUI SUPERFÍCIE ESPELHADA NO 1º PLANO (FRONT SURFACE) QUE EVITA IMAGEM FANTASMA; REFLEXÃO DE IMAGEM É DE (LUZ E FORMA) 98%, SEM DISTORÇÃO.	50,00	6,80	340,00
1362908240	Unidade	ESTETOSCÓPIO ADULTO - TIPO BIAURICULAR. ACESSÓRIOS: OLIVAS MACIAS E ANATÔMICAS EM PVC SILICONADO. PRODUTO COM HASTE EM AÇO INOX CROMADO E POLIDO, TUBO EM "Y" DE PVC LISO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, DE ALTA SENSIBILIDADE. MATERIAL POSSÍVEL DE HIGIENIZAÇÃO. TAMANHO: ADULTO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBS: SUPERIOR OU IGUAL AS MARCAS BIC, SPIRIT.	20,00	58,73	1.174,60
1362908251	Unidade	EXTENSOR PARA CATETER NASAL EXTENSOR PARA CATETER NASAL, CONECTORES CONFECCIONADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) FLEXÍVEL, ATÓXICO, ANELADO OU PONTEIRA E COMPATÍVEL COM OS UMIDIFICADORES NACIONAIS; TUBO: CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SEM EMENDAS.	200,00	3,66	732,00
1362908344	Caixa	FIO DE SUTURA NYLON: O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA COM 24 UNIDADES, 3-0 PRETO CURVATURA 15-45 MM – 1,7 CM	10,00	64,49	644,90
1362908343	Caixa	FIO DE SUTURA NYLON: O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA COM 24 UNIDADES, Nº 4-0 PRETO CURVATURA 15-45 MM – 1,7 CM	70,00	59,51	4.165,70
1362908268	Caixa	FIO DE SUTURA OU FIO CIRÚRGICO NAILON PRETA TRANÇADA, 3-0 COMPRIMENTO 45CM,	25,00	76,77	1.919,25

		AGULHA MEDINDO ENTRE 1,5CM E 1,7CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, PONTA TRIANGULAR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, DATA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS CAIXA COM 24 UNIDADES.			
1362908271	Caixa	FIO DE SUTURA OU FIO CIRÚRGICO NÁILON PRETA TRANÇADA, 5-0 COMPRIMENTO 45CM, AGULHA MEDINDO ENTRE 1,5CM E 1,7CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, PONTA TRIANGULAR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, DATA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS CAIXA COM 24 UNIDADES.	25,00	95,18	2.379,50
1362908346	Caixa	FIO DE SUTURA SEDA: O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA COM 24 UNIDADES, Nº 3.0: AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM.FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO.	10,00	74,77	747,70
1362908345	Caixa	FIO DE SUTURA SEDA: O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAIXA COM 24 UNIDADES, Nº 4.0: AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM.FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO.	10,00	72,48	724,80
1362908273	Unidade	FITA ADESIVA HOSPITALAR, PARA ESTERILIZAÇÃO, EM AUTOCLAVE 16MMX50M	100,00	11,59	1.159,00

1362908274	Unidade	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. AQUOREPELENTE. EXCELENTE FIXAÇÃO EM QUALQUER REGIÃO DO CORPO. ESTÉRIL E PRONTO PARA O USO. EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE.	500,00	8,19	4.095,00
1362908241	Unidade	FITA MÉTRICA DE 150 CM - FITA MÉTRICA PARA REALIZAÇÃO DE AFERIÇÃO DE CIRCUNFERÊNCIAS DO CORPO COMO CABEÇA, ABDÔMEN, CINTURA. A FITA DEVE SER DE MATERIAL POSSÍVEL DE HIGIENIZAÇÃO COM ÁGUA, SABÃO E ÁLCOOL 70%. DEVE AFERIR ATÉ 150 CM SENDO A SUA GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS.	50,00	8,95	447,50
1362908306	Unidade	GEL PARA ULTRASSOM, FEITO COM PH NEUTRO; - PRODUTO SEM ODOR (INODORO); - INSETO DE ÁLCOOL E SAL; - CONSISTÊNCIA: PRODUTO NÃO GORDUROSO, NÃO ESCORRE E DE FÁCIL REMOÇÃO; - EMBALAGEM: GARRAFA 1KG.	20,00	20,97	419,40
1362897023	Unidade	Kit papanicolau Grande, estéril contendo 01 espelho vaginal, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira modelo AYRE, 01 par de luvas plástica, 01 estojo porta lamina e 01 lamina de vidro. - Kit papanicolau Grande, estéril contendo 01 espelho vaginal, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira modelo AYRE, 01 par de luvas plástica, 01 estojo porta lamina e 01 lamina de vidro.	300,00	8,70	2.610,00
1362897021	Unidade	Kit papanicolau médio, estéril contendo 01 espelho vaginal, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira modelo AYRE, 01 par de luvas plástica, 01 estojo porta lamina e 01 lamina de vidro. - Kit papanicolau médio, estéril contendo 01 espelho vaginal, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira modelo AYRE, 01 par de luvas plástica, 01 estojo porta lamina e 01 lamina de vidro.	1.100,00	8,67	9.537,00
1362897022	Unidade	Kit papanicolau pequeno, estéril contendo 01 espelho vaginal, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira modelo AYRE, 01 par de luvas plástica, 01 estojo porta lamina e 01 lamina de vidro. - Kit papanicolau pequeno, estéril contendo 01 espelho vaginal, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira modelo AYRE, 01 par de luvas plástica, 01 estojo porta lamina e 01 lamina de vidro.	1.600,00	8,59	13.744,00
1362908352	Caixa	LÂMINA DE BISTURI, AÇO CARBONO DESCARTÁVEL Nº 12. INDICADO PARA INCISÕES EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	5,00	50,03	250,15
1362908354	Caixa	LÂMINA DE BISTURI, AÇO CARBONO DESCARTÁVEL Nº 15C. INDICADO PARA	2,00	45,82	91,64

		INCISÕES EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
1362908253	Caixa	LAMINAS DE BISTURI N11 ESPECIFICAÇÕES: EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100	25,00	54,73	1.368,25
1362908254	Caixa	LAMINAS DE BISTURI N15 ESPECIFICAÇÕES: EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100	25,00	46,98	1.174,50
1362908276	Caixa	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, BRANCO, EM ROLO COM 70CM DE LARGURA POR 50M, COMPLEMENTO PARA CAMA HOSPITALAR, COM APRESENTAÇÃO DE TRAMAS UNIFORMES, RESISTENTE À MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE, CONSTITUÍDO 100% DE CELULOSE VIRGEM BRANCA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, QUE NÃO SE RASGUE FACILMENTE, EM PAPEL MÍNIMO 20G/M2. CAIXA COM 10 UNIDADES.	200,00	74,96	14.992,00
1362908307	Unidade	LIDOCAÍNA 20MG/G BISNAGA COM 30G.	150,00	15,73	2.359,50
1362908279	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 6,5 COM PUNHO	500,00	3,67	1.835,00
1362908277	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7,0 COM PUNHO	500,00	4,25	2.125,00
1362908278	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7,5 COM PUNHO	500,00	4,25	2.125,00
1362908280	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO G (GRANDE), DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL, RESISTENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	29,29	1.464,50
1362908281	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO M (MÉDIO), DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL, RESISTENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	500,00	27,40	13.700,00
1362908282	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO P (PEQUENO), DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL, RESISTENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	800,00	27,07	21.656,00
1362908283	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO PP (EXTRAPEQUENO), DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL, RESISTENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	600,00	27,60	16.560,00
1362908356	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. EMBALADA EM CAIXAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,00	30,85	3.085,00

1362908355	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO PP, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. EMBALADA EM CAIXAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,00	29,18	2.918,00
1362908284	Caixa	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, BRANCA, COM ELÁSTICO/TIRAS, TRIPLA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	500,00	24,25	12.125,00
1362908242	Unidade	OXÍMETRO DE DEDO OXÍMETRO, TIPO: DEDO, FAIXA DE MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA DE 24H, ALIMENTAÇÃO PILHAS ALCALINAS AAA ALIMENTADAS, ACESSÓRIOS: COM SENSOR E ESTOJO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 5s QUANDO NÃO ESTIVER EM USO. FÁCIL DE LER: SUPORTE SPO2, PULSO E GRÁFICO DE BARRAS, DISPLAY LED. ALARME VISUAL - INTUITIVO SONORO E BIP SONORO QUANDO O VALOR MEDIDO EXCEDE O VALOR DEFINIDO OU BAIXA TENSÃO. RÁPIDO E PRECISO PARA OBTER DADOS. OBS: SUPERIOR OU IGUAL ÀS MARCAS G-TECH, BIC, STRAMEDICAL.	50,00	164,73	8.236,50
1362908243	Unidade	OXIMETRO PEDIÁDRICO Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca Indicado para dedos a partir de 5mm de largura Curva Plestimográfica 1 Ano de Garantia OBS: superior ou igual a marca STRAMEDICAL	24,00	239,47	5.747,28
1362908308	Pacote	PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA, 1,5V, COMPOSTA EM DIÓXIDO DE MANGANÊS, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO. PACOTE COM 4 UNIDADES.	200,00	8,77	1.754,00
1362908309	Unidade	PROTETOR SOLAR FPS 50, PARA PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS UVA E UVB, EMITIDAS PELAS RADIAÇÕES SOLARES. FRASCO DE 120G.A FORMULAÇÃO DO PRODUTO NÃO DEVE CONTER INGREDIENTES PERIGOSOS À PELE E À SAÚDE DO TRABALHADOR, DEVE CONTER PROPRIEDADES FILTRANTES DE NÍVEL 50 (FPS 30), A SUA FORMULAÇÃO DEVE CONTER FILTROS QUÍMICOS E FÍSICOS, NÃO SAIR COM ÁGUA E NEM COM O SUOR, PERSISTINDO SOBRE A PELE DO TRABALHADOR POR PELO MENOS 2,5 HORAS. O PRODUTO DEVE SER EM FORMA DE LOÇÃO CREMOSA, COM PROPRIEDADES HIDRATANTES E NÃO SER COMEDOGÊNICO.	200,00	42,86	8.572,00
1362908285	Unidade	RESPIRADOR N95 SEM VÁLVULAS. CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS, ELEMENTO FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CHIP NASAL , ELÁSTICO DE ELASTANO REVESTIDO DE POLIÉSTER.	500,00	6,69	3.345,00

1362908380	ROLO	ROLO DE EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE, 10 CM X 100M, INDICADO PARA O ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, VETERINÁRIOS E DE ESTÉTICA PARA ESTERILIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ROLO ESTERILIZAÇÃO 10X100; ATÓXICO; LEVEMENTE ESVERDEADO; ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	20,00	85,91	1.718,20
1362908381	ROLO	ROLO DE EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE, 15 CM X 100M, INDICADO PARA O ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, VETERINÁRIOS E DE ESTÉTICA PARA ESTERILIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ROLO ESTERILIZAÇÃO 15X100; ATÓXICO; LEVEMENTE ESVERDEADO; ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	20,00	151,09	3.021,80
1362908310	Pacote	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO DE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE, CAPACIDADE NOMINAL DE 50 LITROS, COM 63 CM DE LARGURA POR 80 CM DE ALTURA (+/- 1 CM), CLASSE II, COM NO MÍNIMO 5 MICRAS. - EM PEAD, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, VIRGEM COM SOLDAS REFORÇADAS, PIGMENTOS COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFERAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUE PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, CONSTANDO EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM A INSCRIÇÃO: "RESÍDUO INFECTANTE", ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191), COR BRANCO LEITOSO, EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE UNIDADES, TIPO DE RESÍDUO 'INFECTANTE' PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (NO MÍNIMO DOZE MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO). ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008, NBR 7500 E NBR 9195 REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO COM ÍNDICE DE MASSA JUNTO ÀS AMOSTRAS. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	50,00	33,28	1.664,00
1362908255	Caixa	SCALP Nº 23, DESCARTÁVEL, CÂNULA INOX, BISEL TRIFACETADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	15,00	32,19	482,85

1362908257	Caixa	SCALP Nº 25, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISELTRIFACETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE ATENDE A NR 32 E PORTARIA 939, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	15,00	53,39	800,85
1362908258	Caixa	SERINGA 10ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM NR 32. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, PISTÃO CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, EMBALADA EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	2.000,00	35,09	70.180,00
1362908259	Caixa	SERINGA 20ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM NR 32. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, PISTÃO CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, EMBALADA EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	2.000,00	59,56	119.120,00
1362908260	Caixa	SERINGA 3ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM NR 32. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, PISTÃO CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, EMBALADA EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	3.000,00	30,95	92.850,00
1362908261	Caixa	SERINGA 5ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM NR 32. CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, PISTÃO CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO,	3.000,00	28,79	86.370,00

		EMBALADA EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
1362908286	Litro	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 %, RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, EMBALAGEM DE 01 LITRO. DATA DE VALIDADE DE 1 ANO.	50,00	28,56	1.428,00
1362908262	Unidade	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, DUPLA VIA, DESCARTÁVEL EM POLIURETANO FLEXÍVEL COM FAIXA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, GRADUADA, CONECTOR DE USO UNIVERSAL COM MANDRIL, GUIA EM AÇO INOX. FR 8. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO CONTADA A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	10,00	21,25	212,50
1362908244	un	TERMÔMETRO AXILAR, COM BEEP SONORO DE AVISO DE MEDIÇÃO, O TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA RÍGIDA, VEM COM DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ALARME DE FEBRE. ALÉM DISSO, POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO E INDICADOR DE BATERIA FRACA - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, DURÁVEL POIS É 100% RESISTENTE A ÁGUA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE - MEDIÇÃO, BOCA, AXILA - TEMPO DE MEDIÇÃO 60 A 120s - ALARME - UNIDADE DE MEDIDA CENTÍGRADOS	30,00	19,98	599,40
1362908396	Unidade	TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA 12CM, PARA SUTURAS E CIRURGIAS EM GERAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA RETA, FINA, POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS E DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	40,00	75,89	3.035,60
1362908287	Caixa	TESTE DE INDICADORES BIOLÓGICOS PARA VALIDAÇÃO DE AUTOCLAVE INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	4,00	1.605,87	6.423,48
1362908288	Caixa	TOUCA DESCARTÁVEL PARA USO EM COZINHA, TAMANHO ADULTO, UNISSEX, COR BRANCA, MATERIAL EM TNT, RESISTENTE, COM ELÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	1.000,00	12,10	12.100,00
1362908392	Frasco	VERNIZ FLUORETADO: DESTINADO PARA USO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, POSSUI ALTA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR PARA REALIZAR UMA BOA PROTEÇÃO E CONTROLE CONTRA CÁRIES DENTÁRIAS. CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR: ALTA - 22.600PPM (NAF 5%); USO ADULTO E PEDIÁTRICO; UTILIZADO PARA PREVENÇÃO E PROFILAXIA, EFETIVO NA	15,00	27,16	407,40

		REDUÇÃO DE LESÕES DE CÁRIE EM DENTES PERMANENTES DE 46% VS. 21% DE FLÚOR EM GEL. Embalagem com 10ml + Solvente com 10m			
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Total: 657.316,30

Lote/Grupo 3 - FENDAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362908289	Unidade	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS – AGE 200 ML. (ÁCIDOS CAPRÓICO, CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, MIRÍSTICO, PENTADECANÓICO, PALMÍTICO, PALMITOLÉICO, MARGÁRICO, CIS-10-HEPTADECENÓICO, ESTEÁRICO, OLEICO, T-LINOLEICO, LINOLEICO, T-LINOLÊNICO, LINOLÊNICO, ARAQUÍDICO, EICOSENÓICO E BEHÊNICO), CONTENDO AINDA PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E). OBS.: SUPERIOR OU IGUAL À MARCA PROLINK	100,00	7,90	790,00
1362908290	Caixa	ALGINATO DE CÁLCIO EM PLACA 10X10 CM. COBERTURA DE FIBRAS NATURAIS DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS MARRONS CONTENDO ÁCIDOS MANURÔNICO E GULURÔNICO EM FORMA DE PLACA, NÃO ADERENTE, FLEXÍVEL E ALTAMENTE ABSORVENTE DE FORMA VERTICAL. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CONTENDO 01 UNIDADE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. MARCA SUGERIDA: SUPERIOR OU IGUAL À MARCA KANGLI	1.200,00	45,09	54.108,00
1362908483	Unidade	ALLYGEL HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO. GEL AMORFO COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL E ÁGUA DEIONIZADA. EMBALAGEM EM BISNAGA COM ABERTURA ASSÉPTICA PREENCHIDA COM 85G. OBS.: SUPERIOR OU IGUAL À MARCA CURATEC	1.000,00	64,32	64.320,00
1362908292	Unidade	BANDAGEM ELÁSTICA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, POLIAMIDA, TIPO USO LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL, COMPRIMENTO DE 3 A 5 M, LARGURA 10 CM, APLICAÇÃO EXTENSÍVEL ATÉ 70%, COM MARCADORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTO ESTIRAMENTO, COM MÉDIA E ALTA COMPRESSÃO. OBS.: SUPERIOR OU IGUAL À MARCA CONVATEC	50,00	35,47	1.773,50
1362908293	Unidade	BOTA DE UNNA ELÁSTICA FLEXI-DRESS (10.2 CM X 9.14 M) - BOTA DE UNNA PRONTA PARA O USO, BANDAGEM CONTENDO UMA PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO QUE NÃO ENDURECE. ADAPTA-SE AOS CONTORNOS DA PERNA, ESTICANDO-SE SUAVEMENTE, PERMANECENDO FLEXÍVEL. OBS.: SUPERIOR OU IGUAL À MARCA CURATEC	500,00	57,84	28.920,00
1362908294	Unidade	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) ESTÉRIL, NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM UMECTANTE, ORIGINAL DE ÓLEOS MINERAIS. (7,6 CM X 20,3 CM). OBS.: SUPERIOR OU IGUAL À MARCA CURATEC.	2.000,00	11,91	23.820,00
1362908484	Unidade	CREME DE BARREIRA 100G, PROTETORA DE PELE, COM CARACTERÍSTICAS PELES PERILESIONAL SECAS OU IRRITADAS. IMPEDE A	200,00	83,48	16.696,00

		ENTRADA DE LÍQUIDOS, SUAVIZA E RESTAURA A PELE, PREVENINDO LESÕES CUTÂNEAS. OBS.: SUPERIOR OU IGUAL À MARCA DERMAMON			
1362908296	Unidade	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE COM RÁPIDA AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA FERIDAS ALTAMENTE EXSUDATIVAS. AG+ COM TECNOLOGIA HYDROLOCK® É UMA COBERTURA DE FIBRA GELIFICANTE, NÃO TECIDO E ESTÉRIL, COM RÁPIDA AÇÃO ANTIMICROBIANA E PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS OBS.: SUPERIOR OU IGUAL À MARCA MOLNLYCKE. MEDIDA 10cm x 10cm	100,00	126,50	12.650,00
1362908297	Unidade	CURATIVO - ESPUMA POLIURETANO NÃO ADERENTE 15X20 CM -IMPREGNADA COM PHMB A 0,5%, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, RETENÇÃO DE EXSUDATO PARA O CENTRO DA COBERTURA, GARANTINDO A GESTÃO DO EXSUDATO ATRAVÉS DA ABSORÇÃO VERTICAL. OBS.: SUPERIOR OU IGUAL À MARCA VITALMEDICAL	500,00	167,65	83.825,00
1362908298	Unidade	CURATIVO FILME TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL HYPAFIX 10CM X 10M ROLO ESSITY. ADESIVO TRANSPARENTE HIPOALERGÊNICO UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, DRENOS E CATETERES. É COMPOSTO POR UM FILME TRANSPARENTE QUE ADAPTA-SE AO CONTOURO DA PELE SEM PREJUDICAR SUA RESPIRAÇÃO OU CAUSAR IRRITAÇÕES. O CURATIVO TRANSPARENTE PROTEGE AS FERIDAS DO CONTATO COM ÁGUA, UMIDADE E CONTAMINAÇÃO, PERMITINDO QUE OS PACIENTES MANTENHAM AS SUAS ATIVIDADES NORMAIS COM A ÁGUA COMO POR EXEMPLO O BANHO. OBS.: SUPERIOR OU IGUAL À MARCA BSN MEDICAL	200,00	309,36	61.872,00
1362908299	Caixa	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE, 10CM X 10CM CAIXA COM 10 UNIDADES. CURATIVO PARA FERIDAS FEITO DE PARTÍCULAS DE HIDROCOIDE (GELATINA, PECTINA E CMC) INSERIDAS EM POLÍMEROS ALASTOMÉRICOS, PAPEL DE SILICONE E FILME PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. OBS.: SUPERIOR OU IGUAL À MARCA KANGLI	100,00	135,30	13.530,00
1362908342	Caixa	ESPONJA DE COLÁGENO HIDROLIZADOLIOFILIZADO, MEDIDAS 1,0 X 1,0 X 1,0 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. ESPONJA PRODUZIDA COM COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO, INDICADA PARA USO DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS, COM GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE	12,00	75,34	904,08
1362908300	Unidade	PHMB POLIHEXANIDA 150ML – GEL TRANSPARENTE, INODORO, NÃO GORDUROSO, HIDRATANTE COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), UM AGENTE ANTIMICROBIANO COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICRORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS E LEVEDURAS. OBS.: SUPERIOR OU IGUAL À MARCA CURATEC	500,00	143,33	71.665,00

Total: 434.873,58

Lote 4 - DIVERSOS



Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362908382	Pacote	SAQUINHO DE XUP-XUP DE PLASTICO, 6X23 CM, COM 1000 UNIDADES.	200,00	15,30	3.060,00
1362908383	Pacote	SAQUINHO PAPEL PIPOCA MÉDIO FESTA 10X15 CM BRANCO COM 100 UNIDADES.	100,00	11,11	1.111,00

Total: 4.171,00

****Registramos que as especificações dos itens que prevalecerá será obrigatoriamente a deste termo de referência, em razão do catálogo de materiais – CATMAT não possuir as especificações completas dos itens conforme necessidade do Município.**

1.2. **Justifica-se o agrupamento de itens em lote na busca por resultados mais consideráveis, ampliando a competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, bem como ao fato de os serviços serem complementares e auxiliarem uns aos outros. Assim, deve aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de mais de um item.**

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. *O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.*

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justifica-se a presente aquisição na necessidade tendo em vista que esses materiais são essenciais para o desenvolvimento das atividades das unidades básicas de saúde do município.**



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 3.1.1. *Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação.*

Subcontratação

- 3.2. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

- 3.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.*

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1. *O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias corridos**, contados da expedição da autorização de fornecimento, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade do Departamento, no endereço **constante da AF (Autorização de Fornecimento)**.*

4.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá **comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.***

4.3. **Os bens serão entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.**

4.4. ***No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.***

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. ***Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.***

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarás no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));



5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

5.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

5.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).



5.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

5.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

5.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

5.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

5.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



- 6.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.5. **O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.**
- 6.6. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 6.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;
- 6.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as seguintes providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018:
- 6.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- 6.10. O prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;
- 6.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;



- 6.12. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;
- 6.13. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao SICAF;
- 6.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.16. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 6.17. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 6.18. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 6.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



- 6.20. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 6.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 6.22. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 6.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.24. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 6.25. Em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4369 de 23/08/2023, o Município ao efetuar o pagamento fará a retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – Imposto de Renda, com base na IN RFB nº. 1.234 de 11/01/2012 e suas alterações posteriores:
- 6.25.1. É obrigação da contratada destacar no corpo do documento fiscal, observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº. 1.234/2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.
 - 6.25.2. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR, devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
 - 6.25.3. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa nº 1.234, de 2012, e alterações posteriores
 - 6.25.4. A não realização do destaque do Imposto de Renda na nota fiscal não impede que a retenção seja realizada, a qual se dará de acordo com os percentuais estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/12



7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**.

Exigências de habilitação

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

7.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



7.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

7.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

7.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do



Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.19. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual e/ou Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

7.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

7.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

7.24. **Alvará Sanitário expedido pelo SUS/Vigilância Sanitária.**

7.25. **Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA**

7.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a



comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

7.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.26.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.26.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

7.26.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.26.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.26.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. ***O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.243.239,76 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.***

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



9.1. Em se tratando de registro de preço, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Piranga-MG, 04 de abril de 2024.

Isabel Cristina de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde